TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
CONVITE Nº 016/2017 - PROCESSO Nº 122/2017

Às 14:10 horas do dia 07 de junho de 2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, na Praça das Palmeiras nº 55, na cidade de Lençóis Paulista/SP, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, composta por: **CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES**, (Presidente), **GILMAR GUARIDO MARQUES**, (Membro) e, **RODRIGO ANTONIO BIASI**, (Membro), designados pelo Decreto Executivo n.º 089/2017, do Prefeito, para procederem a abertura das propostas da presente Licitação, que tem por objeto a execução das obras de reforma e ampliação da Cancha de Malha do Jardim Caju, nesta cidade de Lençóis Paulista.

CORCRIL SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA – EPP;
BODO & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME;
I.F CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Dando início aos trabalhos, os membros da comissão rubricaram todos os envelopes, verificando sua inviolabilidade.

A seguir foi procedida a abertura do envelope, sendo rubricada documentação de proposta constante dos mesmos. Verificou a Comissão que todas as propostas estavam de acordo com o solicitado no Edital.

A Comissão verificou estarem as propostas de acordo com o solicitado no edital e decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedor o licitante **CORCRIL SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA – EPP** com o valor global de **R$ 55.570,64** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) para prestação dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

COMISSÃO JULGADORA

GILMAR GUARIDO MARQUES
Membro

RODRIGO ANTONIO BIASI
Membro

CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 016/2017
PROCESSO N.º 122/2017

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado a **execução das obras de reforma e ampliação da Cancha de Malha do Jardim Caju, nesta cidade de Lençóis Paulista**, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

CORCRIL SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA – EPP com o valor global de **R$ 55.570,64** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) para prestação dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 12 de junho de 2017

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos